



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191049441

1. Responsável Técnico

THIAGO ALVES ADAMI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2616126362**

Registro: **5069927436-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

CPF/CNPJ: **46.444.790/0001-03**

Endereço: **Rua BENEDITO SOARES MARCONDES**

Nº: **300**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **João Ramalho**

UF: **SP**

CEP: **19680-000**

Contrato:

Celebrado em: **20/08/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FRANCISCO DE AZEVEDO**

Nº:

Complemento: **PORTAL ORNAMENTAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **João Ramalho**

UF: **SP**

CEP: **19680-000**

Data de Início: **01/09/2019**

Previsão de Término: **01/09/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Artístico**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

CPF/CNPJ: **46.444.790/0001-03**

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Elaboração

1	Projeto	Artefatos de Concreto	1,00000	unidade
	Orçamento	Artefatos de Concreto	1,00000	unidade

Execução

2	Fiscalização	Artefatos de Concreto	1,00000	unidade
----------	---------------------	------------------------------	----------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PORTAL ORNAMENTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JOÃO RAMALHO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

7 - ASSIS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

THIAGO ALVES ADAMI - CPF: 343.381.498-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO - CPF/CNPJ:
46.444.790/0001-03

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 20/08/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230191049441

Versão do sistema

Impresso em: 22/08/2019 09:52:37